

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
"ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR"

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio ano de 2019, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, do dia 17 de maio de 2019, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: "AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 29 de maio de 2017 às 07:30 horas, na Av. Olinda, nº 960 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Autorização de despesas; 2. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 17 de maio de 2019. Washington Cruz. Diretor-Presidente", reuniram-se na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da "AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO", em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: César Helou, Vardeli Alves de Moraes, Helca de Sousa Nascimento, Pedro Daniel Bittar, Paulo Afonso Ferreira, Alaor Rodrigues Aguiar e Salomão Rodrigues Filho. Justificaram a ausência: José Evaldo Balduino Leitão, Alberto Borges de Souza, Fernando Moraes Pinheiro e Clidenor Gomes Filho. Presentes à reunião o Sr. Washington Cruz, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Lindomar Guimarães Oliveira, Vice-Diretor da AGIR, Dr. Ruy Rocha, Diretor-Tesoureiro da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor

Jurídico, Sr. Dante Garcia de Paula, Assessor Executivo. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. César Helou que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Dr. Sérgio Daher para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação. Antes de entrar no primeiro ponto da pauta, iniciou a reunião com a apresentação dos dados referentes as unidades HUGOL, CRER e HDS, com vistas a prestação de contas a ser encaminhada a Secretaria de Estado da Saúde, com destaque para os "*relatórios gerenciais e de atividades*" do período de janeiro/2019 a março/2019, ou seja, primeiro trimestre de 2019. Com a palavra o Sr. Dante Garcia de Paula apresentou os resultados do HUGOL, que teve suas metas amplamente atingidas, estando em fase final para abertura dos leitos remanescentes. Lembrou que foram abertos recentemente, em tempo recorde, 55 leitos pediátricos em suporte ao HMI, como determinado pela SES, cujo acesso se dá por meio da regulação como retaguarda do HMI. Passando ao CRER, informou que as metas foram atingidas plenamente, com apontamento para os reflexos financeiros na produção, posto que em que pese a descontinuidade nos repasses verificada a partir do segundo semestre, não houve por parte do governo do Estado a equivalente redução das metas. Em seguida foram apresentados os resultados do HDS, sendo demonstrado a evolução das metas. À oportunidade da apresentação das metas, com a palavra o Dr. Sérgio Daher esclareceu que com a assinatura dos termos aditivos em abril de 2019, para o CRER e HDS, as metas das duas unidades foram ampliadas e os valores dos repasses reduzidos. Para tanto as unidades estão elaborando seus planos de ação, com as adequações necessárias para o cumprimento dos contratos. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Bittar elogiou os trabalhos que historicamente vem desenvolvendo a frente das unidades por ela administradas. Feitos os questionamentos e esclarecidas as dúvidas os *relatórios gerenciais e de atividades* foram aprovados e determinado o encaminhamento a SES, segundo os rituais de praxe. Agora, no primeiro ponto da

pauta constante do edital de convocação foi apresentado aos senhores Conselheiros as seguintes despesas para aprovação *ad referendum*, sendo para as Unidades: **Processo nº 022/15**, Contratação de prestação de serviços de gestão estratégica de custos – Planisa, no valor anual de R\$ 298.711,80; **Processo nº 082/19**, Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de lavanderia hospitalar, no valor anual estimado de R\$ 6.870.067,20; **Processo nº 121/17**, Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos geradores a vapor, no valor anual de R\$ 126.000,00; **Processo nº 236/16**, Contratos de prestação de serviços de empresa especializada em engenharia clínica, no valor anual de R\$2.660.469,00; **Processo nº 243/18**, Contratação de empresa para fornecimento de insumos para preservação de Órgãos, no valor anual estimado de R\$ 610.886,10; **Processo nº 281/18**, Contratação de empresa para fornecimento de solução alcoólica para antisepsia cirúrgica das mãos, no valor anual estimado de R\$ 226.800,00. **CRER: Processo nº 057/18**, Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Climatização, no valor anual de R\$ 564.480,00; **Processo nº 1580/14**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos em anestesiologia, no valor anual de R\$ 4.343.340,00; **Processo nº 2258/18**, Reposição de estoque de enxoval R\$ 177.668,00; **Processo nº 297/17**, Contratação de empresa para fornecimento de meias compressivas, com equipamentos em comodato, no valor anual estimado de R\$ 110.304,00; **Processo nº 337/17**, Contratação de empresa para o fornecimento de componentes de prótese - kites, encaixes e acessórios, no valor anual estimado de R\$ 1.135.759,50; **Processo nº 559/19**, Reposição de estoque de medicamentos, no valor de R\$ 193.268,74; **Processo nº 560/19**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 820.651,98; **Processo nº 514/19**, Reposição de estoque de Dietas Enterais, no valor de R\$ 125.959,20. **HUGOL: Processo nº 074/18**, Contratação de empresa para esterilização dos insumos do serviço de hemodinâmica, no valor anual estimado de R\$ 458.226,00; **Processo nº 094/14**, Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços médicos em anestesiologia, no valor anual estimado de R\$ 12.706.938,00; **Processo nº 047/18**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para realização de exames e procedimentos de hemodinâmica cardiológica, no valor anual de R\$ 1.488.000,00; **Processo nº 113/19**, Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em PEDIATRIA, no valor anual de R\$ 1.805.760,00; **Processo nº 118/19**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em UTI pediátrica, no valor anual de R\$ 900.000,00; **Processo nº 214/18**, Contratação de empresa especializada na instalação de cabeamento para hemodinâmica 2, no valor de R\$ 584.157,50; **Processo nº 239/18**, Aquisição de software para UCT, no valor de R\$ 171.700,00; **Processo nº 246/18**, Contratação de empresa para fornecimento de dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos, no valor anual estimado de R\$ 4.412.984,72; **Processo nº 262/18**, Contratação de empresa para o fornecimento contínuo de insumos para exames de microbiologia e hemocultura, com equipamentos de automação na modalidade aluguel, no valor anual estimado de R\$ 290.650,00; **Processo nº 282/18**, Contratação de empresa para fornecimento de nutrição parenteral industrializada, no valor anual estimado de R\$ 290.513,60; **Processo nº 369/17**, Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Nutrologia, no valor anual de R\$ 176.388,00; **Processo nº 370/17**, Comodato de aparelho de gasometria com fornecimento de insumos, no valor anual estimado de R\$ 257.250,00; **Processo nº 478/19**, Reposição de estoque de Dietas Enterais, no valor R\$ 431.826,94; **Processo nº 496/19**, Reposição de estoque de medicamentos, no valor de R\$ 869.504,68; **Processo nº 505/19**, Reposição de estoque de materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 1.773.863,97; **Processo nº 63/17**, Contratação de empresa para fornecimento contínuo de insumos de hemodiálise – empresa BAXTER, no valor anual estimado de R\$ 309.256,00; **Processo nº 99/14**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em Nefrologia, no valor anual de R\$ 1.917.120,00. Após os devidos esclarecimentos as despesas foram autorizadas. No segundo ponto de pauta, outros assuntos de

interesse da AGIR, foi apresentado aos Senhores Conselheiros a necessidade de ser efetivada a operação da recém-criada "Superintendência de Gestão e Planejamento", a fim de que a mesma comece a atuar de forma efetiva nas mudanças e aprimoramentos de gestão impostos nas relações com o poder público. Para tanto foi apresentado o nome do Sr. Dante Garcia de Paula para ocupar a cadeira. Após debate o nome foi aprovado pelos Conselheiros sendo determinadas as providências para sua contratação como Superintendente de Gestão e Planejamento da AGIR. Ainda nesse quesito, foi informado pelos Senhores Conselheiros que com a extinção das Superintendências Multiprofissional e de Relações Externas, os seus ocupantes foram demitidos da função, tendo sido operado o desligamento da Sra. Divaina Alves Batista. Quanto ao Sr. Fause Musse, com a criação da Assessoria de Relações Externas, o mesmo teve sua função alterada para Assessor de relações Externas. Sem nenhuma oposição a medida foi ratificada. Os Conselheiros foram informados que as pautas jornalísticas que envolveram a AGIR, em especial no que se refere as questões que envolvem as demissões na forma de PDV com as contratações subsequentes, as mesmas se deram basicamente para repor os colaboradores em áreas que ficaram com empregados em quantidade muito inferior ao mínimo necessário. As demais contratações são de outras áreas cujo PDV não tem abrangência, e os processos seletivos já estavam programados. Com a palavra o Conselheiro César Helou sublinhou que essas medidas são comuns em todos os segmentos do mercado, ainda mais para a AGIR que está sob o comando do contrato de gestão. Dentro do programa de reestruturação das unidades, o Dr. Sérgio Daher informou que está em andamento a terceirização das áreas de processamento de roupas e nutrição, cujos editais serão lançados no mercado nos próximos dias. Foi informado aos Senhores Conselheiros a aprovação do projeto de lei 2019002259, estando pendente apenas da outorga governamental, que altera a composição do Conselho de Administração, razão pela qual o artigo 25 do Estatuto da AGIR terá que ser alterado para atender a essa nova composição, que deverá ter: a) até 55 % (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil,

de eleitos dentre os membros ou os associados; b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade, cujos exatos quantitativos serão aprovados pela Assembleia Geral dos Associados Assim, desde já fica o convite para que os Conselheiros indicados pelo poder público permaneçam com seus mandatos, agora sob o novo enquadramento da lei. Por derradeiro, foi convidado o Sr. Lucas Paula da Silva, para em cumprimento ao solicitado na reunião anterior, apresente sua proposta de gestão. Com a palavra, o Sr. Lucas esclareceu inicialmente que em que pese ainda não haver formalizado sua admissão na AGIR, já vem se debruçando na compreensão da dinâmica dos trabalhos, cuja foco se dará na reformulação dos processos de gestão de pessoas (qualificação, revisão de atribuições e política salarial), cadeia logística operacional (abastecimento, inovação tecnológica), captação de projetos (reposicionamento da imagem institucional, redefinição do portfólio, análise de potenciais parcerias), redesenho das informações transitadas para o Conselho de Administração. Finalizou dizendo que se aprovado, já para a próxima reunião pretende iniciar sua operacionalização. Após aprofundada sabatina foram autorizadas as medidas necessárias para o operacionalização do plano de ação. O Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, _____ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. César Helou, _____.